

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, E TRANSPORTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e Decreto de Nomeação de 26.05.2020.

Considerando requerimento de 28.05.2020 e Processo nº 0009.035072/2020-40.

RESOLVE:

Cessar, a contar de **01.06.2020** os termos da Portaria nº 280 de 18.02.2020 publicado no DOE n. 35 de 20.02.2020 que concedeu Licença para o Trato de Interesses **Particulares** pelo prazo de **03 (Três) anos**, a partir de 02.03.2020, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **ZEDEQUIAS PETERSEN, Motorista, Matrícula nº 300106620**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 1ª RR/COLORADO DO OESTE/DER/RO.

Eder Andre Fernandes Dias

Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0011878059

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos primeiro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA neste ato representado pelo senhor **EDIR ALQUIERI**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 67/2020 (0011584094), Despacho/GECOC (0011584213) Parecer nº 258/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011783293) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.317685/2019-69.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 030/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 01 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

EDIR ALQUIERI

Prefeito

Protocolo 0011812164

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE neste ato representado pelo senhor **OLVINDO LUIZ DONDÉ**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 124/2020 (0011563202), Despacho/GECOC (0011563242), Parecer nº 257/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral Adjunto (0011780828), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.280562/2019-65.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 065/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 01 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/ DER-RO

OLVINDO LUIZ DONDÉ

Prefeito

Protocolo 0011812194

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DER-PROJUR (0011573554)

CONVÊNIO Nº 06/2020/FHITA

Processo nº 0009.553962/2019-03

CONVENENTES: FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ONDE SE LÊ:

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º. O valor de **R\$ 378.927,00** (trezentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00048, de 08.04.2020, (0011054991).